

## PORTARIA N.º 1691/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23340.000498.2020-15; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença

## RESOLVE

- 1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ROGER ENDRGO CARVALHO PORTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/09/2020 a 01/10/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- 2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/10/2020 a 16/10/2020.

Pelotas, 22 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2020 16:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77371

Código de Autenticação: 3e5b7f5a38

